



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 12 DE 14 SETEMBRO DE 2010

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O Secretário de Administração de Recursos Humanos do Município do Ipojuca, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a dar **POSSE**, no **prazo de 30 (dias) a contar da nomeação**, aos candidatos aprovados no concurso público realizado pelo Município do Ipojuca para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, e nomeados pelo Prefeito do Município por meio da Portaria **nº 3.220, de 14/09/2010**, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** especificados na Relação de Candidatos anexa, para que compareçam **até o dia 30/09/2010 (quinta-feira), entre 08:00 e 13:00 horas**, à Comissão de Posse do Concurso, instalada no edifício que abriga a Diretoria de Treinamento e Capacitação da Secretaria de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Hilda da Costa Monteiro, nº 216 - térreo, bairro Centro, Ipojuca-PE, Fone: (81)3551-0981, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** contida na Relação de Documentos anexa.

Na data de **04/10/2010 (segunda-feira)** os candidatos deverão entrar em contato com a Comissão de Posse, no endereço acima especificado, no horário entre 08:00 e 13:00 horas, para tomar ciência da data agendada para realização do exame médico admissional.

Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital, perderão a vaga conquistada no certame e, em consequência, não tomarão posse no prazo de 30 (trinta) dias previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Em caso de dúvidas os candidatos poderão dirigir-se diretamente à Comissão de Posse, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informado.

Ipojuca, 14 de setembro de 2010.

Joaquim Serafim de Lima
Secretário de Administração de Recursos Humanos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NIVEL	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	FERNANDA CARLA DE ARAGÃO SOARES	10010730
SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	VALÉRIA MONTEIRO CORREIA	10032627
SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	ANA LUCIA ALVES MARQUES	10011836
SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	LUCIENE MARIA DA SILVA	10010511
SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	FELIPE TIBERIO CLAUDINO FERREIRA	10023221
SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	GEOGIA KAMILA VASCONCELOS PEDROZA	10021763
SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	JANAINA DE LEÃO SACRAMENTO	10012202
SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	ANTONIO AUGUSTO BEZERRA MENEZES NETO	10013675
SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	THIAGO ANTONIO PEREIRA DO SANTOS	10016965
SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	NATHALIA VIVIANE ARAUJO VASCONCELOS	10008589
SUPERIOR	BIBLIOTECÁRIO	ANA PAULA DE SANTANA	10009294
SUPERIOR	BIOMÉDICO	PAULO MOSCOSO DA VEIGA PESSOA SOBRINHO	10027369
SUPERIOR	BIOMÉDICO	ADENOR ALMEIDA PIMENTA FILHO	10011537
SUPERIOR	BIOMÉDICO	CARLOS EDUARDO MARIZ NEVES	10007089
SUPERIOR	CARDIOLOGISTA PARA REDE DE SAÚDE	DELMIRO ALVES DE LIMA	10002075
SUPERIOR	CIRURGIÃO GERAL PARA A REDE DE SAÚDE	PETERSON CAVALCANTI HOLANDA	10003811
SUPERIOR	ENDOSCOPISTA PARA A REDE DE SAÚDE	JUSTINIANO OTHON DE OLIVEIRA LUNA	10029204
SUPERIOR	ENFERMEIRA PARA O PSF	BRUNA MACHADO WANDERLEY MELO	10023137
SUPERIOR	ENFERMEIRA PARA O PSF	MARYLENE DA SILVA CORREIA	10024187
SUPERIOR	ENFERMEIRA PARA O PSF	ROSANA AMARAL MONTARROIS	10014705
SUPERIOR	ENFERMEIRA PARA O PSF	ANDREA GAIÃO CARVALHO TORRES	10014093
SUPERIOR	ENFERMEIRA PLANTONISTA DO SAMU	CLARICE MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES	10005105
SUPERIOR	ENFERMEIRA PLANTONISTA DO SAMU	DENIS VIEIRA ROCHA	10033137
SUPERIOR	ENGENHEIRO CIVIL	RAIMUNDO WELLINTON ARARUNA SANTANA	10034553
SUPERIOR	ENGENHEIRO CIVIL	MARCOS AURELIO CARVALHO FREIRE	10031714
SUPERIOR	ENGENHEIRO CIVIL	KARINA MARIA RAMOS MAGALHAES	10027671
SUPERIOR	GERIATRA PARA A REDE DE SAÚDE	MARCIANA CRISTINA BATISTA DA SILVA	10013908
SUPERIOR	MÉDICO AUDITOR PARA A REDE DE SAÚDE	GILSON JOSE ALLAIN TEIXEIRA JUNIOR	10009420
SUPERIOR	MÉDICO GENERALISTA PARA O SAMU	JOÃO PAULINO DALBUQUERQUE JUNIOR	10022079
SUPERIOR	MÉDICO GENERALISTA PARA O SAMU	THIAGO LINS DO VALE	10018569
SUPERIOR	MÉDICO GENERALISTA PARA O SAMU	MARINA HIRSCHLE GALINDO	10020119
SUPERIOR	MÉDICO GENERALISTA PARA O SAMU	MICHELE FREITAS DOS SANTOS	10009186
SUPERIOR	MÉDICO GENERALISTA PARA O SAMU	ADLAY DANIELLE MENEZES R. DOS SANTOS	10009732
SUPERIOR	MÉDICO GENERALISTA PARA O SAMU	CARLOS BRANDT FILHO	10014063
SUPERIOR	NUTRICIONISTA	JULIANA LOURENÇO SILVA	10017296
SUPERIOR	NUTRICIONISTA	TATIANA CRISTINA BEZERRA SALGADO	10012422
SUPERIOR	NUTRICIONISTA	LUCIENE OLIVEIRA DE LIRA	10005370
SUPERIOR	ODONTOLOGO ESPECIALISTA PARA A REDE - CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO	MARIA JANEIDE DE OLIVEIRA SILVA	10019413
SUPERIOR	ODONTOLOGO ESPECIALISTA PARA A REDE - CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO	ANA RACHEL COELHO XAVIER RODRIGUES	10019346
SUPERIOR	ODONTÓLOGO ESPECIALISTA PARA A REDE-ENDODONTISTA	REJANE DELOYSE PEREIRA RODRIGUES XENOFONTE	10017435
SUPERIOR	ODONTÓLOGO ESPECIALISTA PARA A REDE – ENDODONTISTA	ESIO DE CARVALHO COELHO JUNIOR	10027777
SUPERIOR	ODONTÓLOGO ESPECIALISTA PARA A REDE – ENDODONTISTA	CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	10033898
SUPERIOR	ODONTÓLOGO ESPECIALISTA PARA A REDE – ODONTOPEDIATRIA	ROSANA CHRISTINE CAVALCANTI XIMENES	10019024
SUPERIOR	ODONTÓLOGO ESPECIALISTA PARA A REDE – ODONTOPEDIATRIA	MARIA FERNANDA REIS BEZARRA	10034088
SUPERIOR	ODONTÓLOGO ESPECIALISTA PARA A REDE – PERIODONTISTA	ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAIS	10011126
SUPERIOR	ODONTÓLOGO ESPECIALISTA PARA A REDE – PERIODONTISTA	GUSTAVO DOURADO MAIA GOMES	10020559
SUPERIOR	ODONTÓLOGO ESPECIALISTA PARA A REDE – PERIODONTISTA	MARIA BERENICE MASSA RAMALHO	10025469



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SUPERIOR	ODONTÓLOGO ESPECIALISTA PARA A REDE – PERIODONTISTA	PAULO HENRIQUE BASTO SANTOS	10026033
SUPERIOR	ODONTÓLOGO ESPECIALISTA PARA A REDE – PERIODONTISTA	LUCY LIMA RIBEIRO	10026497
SUPERIOR	ODONTÓLOGO PARA O CEO – CIRURGIÃO BUCOMAXILO	ALIPIO MIGUEL DA ROCHA NETO	10032184
SUPERIOR	ODONTÓLOGO PARA O CEO – CIRURGIÃO BUCOMAXILO	HELIO IGOR MELO DE ALBUQUERQUE	10020233
SUPERIOR	ODONTOLOGO PARA O CEO - ENDODONTISTA	KARLA GLEIDE ANDRADA DE OLIVEIRA	10002549
SUPERIOR	ODONTOLOGO PARA O CEO - ENDODONTISTA	CARLOS GERMANO OLIVEIRA CAMARA	10025910
SUPERIOR	ODONTOLOGO PARA O CEO - ENDODONTISTA	MARCONI MULATINHO DE MORAES	10022834
SUPERIOR	ODONTÓLOGO PARA O CEO – ESPECIALISTA EM PACIENTES ESPECIAIS	JULIANA ARAUJO BRITO DE ANDRADE	10026343
SUPERIOR	ODONTÓLOGO PARA O CEO – ESPECIALISTA EM PACIENTES ESPECIAIS	JULIANA FREIRE DE OLIVEIRA E SILVA	10026704
SUPERIOR	ODONTOLOGO PARA O CEO - PERIODONTISTA	BRUNA OLIVEIRA LOPES GASPAR	10020867
SUPERIOR	ODONTOLOGO PARA O CEO - PERIODONTISTA	MAGNO VERGILIO FARIA	10032573
SUPERIOR	ODONTÓLOGO PARA O CEO - PROTESISTA	CECILIA DUARTE SUASSUNA CAVALCANTI	10008418
SUPERIOR	ODONTÓLOGO PARA O CEO - PROTESISTA	CARLOS HENRIQUE COUTINHO FONSECA	10021388
SUPERIOR	ODONTÓLOGO PARA O CEO - PROTESISTA	ALTO NADLER	10023174
SUPERIOR	ODONTÓLOGO PARA O PSF -	JONATAN NUNES VIANNA	10020578
SUPERIOR	ODONTÓLOGO PARA O PSF -	MARIANA OLIVEIRA BRASIL	10031069
SUPERIOR	ODONTÓLOGO PARA O PSF -	ELANE DOS SANTOS DINIZ	10002909
SUPERIOR	ODONTÓLOGO PARA O PSF -	JOSE ANDERSON DE BARROS MATOS	10016583
SUPERIOR	ORTOPEDISTA PARA A REDE DE SAÚDE	LEONARDO DE LIMA SILVEIRA	10031734
SUPERIOR	ORTOPEDISTA PARA A REDE DE SAÚDE	HERIVELTO ALEXANDRE DA SILVA FILHO	10019396
SUPERIOR	ORTOPEDISTA PARA A REDE DE SAÚDE	EDUARDO JOSE FARIAS DE QUEIROZ	10026957
SUPERIOR	ORTOPEDISTA PARA A REDE DE SAÚDE	MARCELO PARENTE OLIVEIRA	10025770
SUPERIOR	ORTOPEDISTA PARA A REDE DE SAÚDE	MARCOS PABLO ALENCAR DA CUNHA CAVALCANTI	10022680
SUPERIOR	PSICÓLOGO	EDELVIO LEONARDO LEANDRO	10014294
SUPERIOR	PSICÓLOGO	LOUISE MACIEL ANTUNES DE FARIAS	10022601
SUPERIOR	PSICÓLOGO	CINTIA CATARINA MONTEIRO MOTA	10021294
SUPERIOR	PSICÓLOGO	CYNTHIA DOS SANTOS MONTEIRO	10029561
SUPERIOR	PSICÓLOGO	EID JOSEFINA PEREIRA DE MELO	10003660
SUPERIOR	PSIQUIATRA PARA A REDE DE SAÚDE	ANA PAULA LUNA DE SA	10009968
SUPERIOR	SANITARISTA	CRISTIANA MACHADO DA ROSA E SILVA	10017751
SUPERIOR	SANITARISTA	ANDREA LOPES DE OLIVEIRA	10005141
SUPERIOR	TECNOLOGO EM RADIOLOGIA	FERNANDA PESSOA DE CARVALHO SANTOS	10011403
SUPERIOR	TECNOLOGO EM INFORMATICA	AUGUSTO CEZAR FERREIRA DA COSTA	10031358
SUPERIOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA A REDE	KARLA EMANUELLA ATAIDE DE AMORIM	10006708
SUPERIOR	ULTRASSONOGRAFISTA PARA A REDE DE SAÚDE	ERICO ROBERTO LUZ REIS	10027774
SUPERIOR	ULTRASSONOGRAFISTA PARA A REDE DE SAÚDE	DIOGO HENRIQUE COSTA MIRANDA SOTERO	10013994
SUPERIOR	UROLOGISTA PARA A REDE DE SAÚDE	LUIZ HENRIQUE CARVALHO SIMOES DE MELO	10017667
MÉDIO	AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	MANOEL CASSEMIRO DOS SANTOS	10022123
MÉDIO	MOTORISTA PARA A REDE CATEGORIA D ou E	TIBURCIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	10001688
MÉDIO	MOTORISTA PARA A REDE CATEGORIA D ou E	JOSE ADAUTO LIMA DA SILVA	10009075
MÉDIO	MOTORISTA PARA A REDE CATEGORIA D ou E	ALESSANDRO JOSE SANTOS SILVA	10029369
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA	ISANISE TEIXEIRA RODRIGUES DE FARIAS	10006929
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA	RENATA DE BULHOES VASCONCELOS ARAGAO	10029877
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O SAMU	ELAINE PATRICIA PAIVA	10005499
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O SAMU	AUGUSTO CESAR DE ALBUQUERQUE LIMA	10007120
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O SAMU	MARIANA DE PAIVA ARAUJO	10006402
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O SAMU	JEMIMA TALYTA BARROS DE SA	10022621
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O SAMU	ANA CLAUDIA DA SILVA	10024293
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O SAMU	ISAAC SILVA	10033230
MÉDIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	FERNANDA VIRGINIA BARRETO MOTA	10006065
MÉDIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	ALINE MARIA LIMA DE OLIVEIRA	10028003
MÉDIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	ANA FLAVIA GOMES DAS CHAGAS BRITO	10000652
MÉDIO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PLANTONISTA	MARCELO SEVERO ALVES	10009917



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Para todos os cargos:

1. 02 fotos 3x4 de frente, com fundo branco e brilhante, recentes e coloridas;
2. Cópia de Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se casado;
3. Cópia Cédula Oficial de Identidade (RG);
4. Cópia de Carteira de Habilitação (se tiver);
5. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
6. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações cadastrais (a comprovação pode ser a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do domicílio do candidato ou o comprovante de votação/justificativa na última eleição);
7. Para o candidato do sexo masculino, cópia do Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar constando a dispensa;
8. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro do PIS ou do PASEP, se possuir;
9. Se candidato de nacionalidade portuguesa, cópia do documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
10. Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais federal, estadual ou distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
11. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados/do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
12. Comprovante de residência.

Requisitos para os cargos abaixo especificados:

13. No caso de **Assistente Social**, cópia do diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
14. No caso de **Bibliotecário**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.
15. No caso de **Biomédico**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biomedicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no órgão de classe e experiência de 2 anos na função.
16. No caso de **Cardiologista para a Rede de Saúde**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido da comprovação de residência médica ou certificado/declaração de conclusão de curso de especialização na área, registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
17. No caso de **Cirurgião Geral para a Rede de Saúde**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Educação (MEC), acrescido da comprovação de residência médica ou certificado/declaração de conclusão de curso de especialização na área, registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
18. No caso de **Endoscopista para a Rede de Saúde**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido da comprovação de residência médica ou certificado/declaração de conclusão de curso de especialização na área, registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
 19. No caso de **Enfermeira para o PSF**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
 20. No caso de **Enfermeira Plantonista do SAMU**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
 21. No caso de **Engenheiro Civil**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
 22. No caso de **Geriatra para a Rede de Saúde**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido da comprovação de residência médica ou certificado/declaração de conclusão de curso de especialização na área, registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
 23. No caso de **Médico Auditor para a Rede de Saúde**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
 24. No caso de **Médico Generalista para o SAMU**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
 25. No caso de **Nutricionista**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
 26. No caso de **Odontólogo Especialista para a Rede – Cirurgião Dentista Clínico**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de especialização em Cirurgia Bucal reconhecido pelos órgãos de controle, registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
 27. No caso de **Odontólogo Especialista para a Rede – Endodontista**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de especialização em



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Endodontia reconhecido pelos órgãos de controle, registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.

28. No caso de **Odontólogo Especialista para a Rede – Odontopediatria**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de especialização em Odontopediatria reconhecido pelos órgãos de controle, registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
29. No caso de **Odontólogo Especialista para a Rede – Periodontista**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de especialização em Periodontia reconhecido pelos órgãos de controle, registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
30. No caso de **Odontólogo para o CEO – Cirurgião Buco-Maxilo**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de especialização em Cirurgia Buco-Maxilar reconhecido pelos órgãos de controle, registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
31. No caso de **Odontólogo para o CEO – Endodontista**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de especialização em Endodontia reconhecido pelos órgãos de controle, registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
32. No caso de **Odontólogo para o CEO – Especialista em Pacientes Especiais**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de especialização em Pacientes Especiais reconhecido pelos órgãos de controle, registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
33. No caso de **Odontólogo para o CEO – Periodontista**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de especialização em Periodontia reconhecido pelos órgãos de controle, registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
34. No caso de **Odontólogo para o CEO – Protesista**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de especialização em Prótese reconhecido pelos órgãos de controle, registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
35. No caso de **Odontólogo para o PSF**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
36. No caso de **Ortopedista para a Rede de Saúde**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido da comprovação de residência médica ou



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- certificado/declaração de conclusão de curso de especialização na área, registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
37. No caso de **Psicólogo**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
38. No caso de **Psiquiatra para a Rede de Saúde**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido da comprovação de residência médica ou certificado/declaração de conclusão de curso de especialização na área, registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
39. No caso de **Sanitarista**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de especialização em Saúde Pública reconhecido pelos órgãos de controle, registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
40. No caso de **Tecnólogo em Informática**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Informática, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
41. No caso de **Tecnólogo em Radiologia**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso tecnológico em Radiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e experiência de 1 ano na função.
42. No caso de **Terapeuta Ocupacional para a Rede**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
43. No caso de **Ultrassonografista para a Rede de Saúde**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido da comprovação de residência médica ou certificado/declaração de conclusão de curso de especialização na área, registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
44. No caso de **Urologista para a Rede de Saúde**, cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido da comprovação de residência médica ou certificado/declaração de conclusão de curso de especialização na área, registro no conselho de classe, e experiência de 1 ano na função.
45. No caso de **Agente de Vigilância Epidemiológica**, cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Agente de Vigilância Epidemiológica ou de Agente Comunitário da Saúde, ou de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de Agente de Vigilância Epidemiológica ou de Agente Comunitário da Saúde, e experiência de 1 ano na função.
46. No caso de **Motorista para a Rede Categoria D ou E**, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria **D** ou **E**, e experiência de 1 ano na função.

47. No caso de **Técnico de Enfermagem Diarista**, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Enfermagem, ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Enfermagem, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
48. No caso de **Técnico de Enfermagem para o SAMU**, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Enfermagem, ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Enfermagem, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
49. No caso de **Técnico de Laboratório**, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Laboratório, ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Laboratório, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
50. No caso de **Técnico em Radiologia Plantonista**, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Radiologia, ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Radiologia, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.

Formulários e Declarações:

1. Formulário de Dados Cadastrais (modelo anexo);
2. Declaração de bens e valores (modelo anexo);
3. Declaração negativa de acumulação de outro cargo, função, emprego público ou privado (modelo anexo);
4. Declaração de **não ter sofrido**, ao longo dos últimos 05 (cinco) anos e no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 217 e seu parágrafo único do Estatuto do Servidor Público Municipal do Ipojuca – Lei nº 1.494 de 16 de julho de 2008 (modelo anexo);
5. Perfil Escolar e Profissional (modelo anexo);
6. Ficha Clínica (modelo anexo).

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
2. As cópias ora solicitadas devem ser autenticadas ou apresentadas com o documento original;
3. Os documentos exigidos acima ficarão sob a guarda da Comissão de Posse da Secretaria de Recursos Humanos e farão parte do cadastro do servidor após a assunção do cargo.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DOS MODELOS A SEREM PREENCHIDOS

(entregar juntamente com a documentação)

1. no CADASTRO DE DADOS PESSOAIS, ao colocar o número do PIS/PASEP identifique ao lado se é PIS ou PASEP;
2. caso não possua CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO, deixe o espaço em branco, pois após a assunção do cargo será aberta uma conta na Agência situada no Município do Ipojuca;
3. caso não tenha CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, o espaço poderá ficar em branco;
4. o preenchimento dos espaços para "Observação" é opcional, ficando à disposição daqueles que desejem fazer algum registro adicional;
5. havendo dúvidas, entre em contato com a Comissão de Posse no endereço ou telefones informados.

DOS EXAMES LABORATORIAIS

Na data designada para o exame médico admissional a ser realizado por Junta Médica, **todos** os candidatos nomeados deverão comparecer munidos do resultado dos seguintes exames laboratoriais, que deverão ser providenciados às suas expensas:

- HEMOGRAMA COM PLAQUETAS
- TIPAGEM SANGÜÍNEA
- VDRL
- MACHADO GUERREIRO (DOENÇA DE CHAGAS)
- HbsAG (HEPATITE B)
- GLICEMIA EM JEJUM
- CREATININA
- RADIOGRAFIA DE TÓRAX PA E PERFIL (COM LAUDO)
- SUMÁRIO DE URINA

Os candidatos nomeados e que tiverem mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, inclusive, deverão providenciar também os seguintes exames:

- PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
- COLPOSCOPIA E CITOLOGIA ONCÓTICA (MULHERES)
- U S G MAMÁRIA (MULHERES)
- E C G (COM LAUDO)

Os candidatos nomeados e que tiverem mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade, inclusive, deverão providenciar também os seguintes exames:

- P S A LIVRE E TOTAL